



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 17 de setembro de 2026 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0692 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» INDICAÇÃO Nº 23-2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Assinado digitalmente por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M: 15653533000140
DN: cn=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M: 15653533000140, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado P1 A3, email=cdkm03@gmail.com
SN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Conceição do Coite, OU=AC SOLUTTI Multipla v5, OU=07917274000199, OU=Presencial, OU=Certificado P1 A3, CN=CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M: 15653533000140
Motivo: Confirma a veracidade e integridade deste documento
Local: Conceição do Coite/BA
Data: 2026.09.17 19:08:52 -0300



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU- BAHIA**

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

INDICAÇÃO Nº 023/2026**Autor: Edivaldo Apolonio da Silva**

Assunto: Contratação de funcionário para acompanhamento na organização dos exames e consultas dos pacientes nas cidades pactuadas.

Excmº: Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Ichu-Ba
Eugenio Carneiro de Queiroz Filho
Sras. Vereadores e Vereadoras.

O Vereador Edivaldo Apolonio da Silva, com assento nesta casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à V. Ex.^a que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada enviada ao Exmº. Sr. Jose Gonzaga Carneiro, prefeito Municipal de Ichu-Ba.

INDICO-LHE, ao Poder Executivo Municipal a contratação de funcionário para atuar, no acompanhamento e organização de consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos de saúde dos pacientes que são realizados nos municípios de feira de Santana e salvador e demais cidades pactuada com o Município de Ichu-ba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar o atendimento aos pacientes que necessitam realizar procedimentos de saúde fora do Município, especialmente nas cidades de Feira de Santana e Salvador. Atualmente, muitos pacientes necessitam se deslocar para outras cidades em busca de consultas especializadas, exames, cirurgias e outros procedimentos que não são disponibilizados na rede municipal. Esse processo exige organização, acompanhamento e comunicação permanente entre os pacientes, familiares, Secretaria Municipal de Saúde, unidades de referência e estabelecimentos de saúde. A existência de um profissional responsável especificamente por essa atividade poderá contribuir para: realizar e acompanhar o agendamento de consultas e exames; acompanhar a marcação e o andamento de cirurgias e outros procedimentos; orientar os pacientes quanto a datas, horários, locais e documentação necessária; manter contato com hospitais, clínicas e unidades de referência; acompanhar a disponibilidade de vagas e possíveis remarcações; auxiliar paciente e familiar na obtenção de informações; organizar uma relação atualizada dos pacientes encaminhados para



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU- BAHIA

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

atendimento fora do Município; reduzir a perda de consultas, exames e procedimentos por falta de informação ou comunicação; proporcionar maior organização e agilidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Trata-se de uma medida voltada à melhoria da organização dos serviços de saúde e ao acompanhamento dos pacientes que precisam buscar atendimento especializado fora do Município.

PLENARIO LUIZ JULIO CARNEIRO, 11 de agosto de 2026.

Edivaldo Apolonio da Silva
Vereador

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

ICP
Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.